



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 25 de junho de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1127/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 147/2025

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Altera a Lei nº 5.129, de 23 de novembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de fraldários acessíveis aos frequentadores de estabelecimentos, para estender sua aplicação a repartições órgãos públicos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição:

Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Ofício nº 44/2025 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360035003200330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.